



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 2 de fevereiro de 2022.
DECRETO Nº 38715

Avoca ações da Secretaria de Administrações Regionais à Secretaria de Obras.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 3666/2022; e Considerando o processo de estruturação da Secretaria de Administrações Regionais e, conseqüentemente a necessidade de reestruturação da Secretaria de Obras;

DECRETA:

- Art. 1º** Fica avocada, ao Gabinete do Prefeito a Ação 1030 - Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana da Secretaria de Administrações Regionais.
- Art. 2º** Fica a Ação 1030 - Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana avocada na forma do artigo anterior, delegada à Secretaria de Obras.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

D. O. Nº 017/2022-GP DE 1º/2/2022, CONFORME SEGUE:
Onde se lê: DECRETO Nº 37812 **Leia-se:** DECRETO Nº 38712

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Resolução CMS nº 004-2022, publicada no D.O nº 017/2022-GP, conforme segue:

Onde se lê:

Conselheiros Gestores Trabalhadores da Saúde

Região de Saúde I - Centro

Titular: Marcio Dericio de Noronha

Suplente: Vilcemar José dos Santos

Leia-se:

Conselheiros Gestores Trabalhadores da Saúde

Região de Saúde I - Centro

Titular: Vilcemar José dos Santos

Suplente: Carolina do Nascimento Papa

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

ECO PONTO GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais

Entulho Móveis Velhos

Cada município pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12 carrinhos de mão**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

[f PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.facebook.com/PrefeituraGuarulhosOficial)
 [@PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.instagram.com/PrefeituraGuarulhosOficial)
 [@prefguarulhos](https://www.tiktok.com/@prefguarulhos)
[@PrefGru_Oficial](https://twitter.com/PrefGru_Oficial)
 www.guarulhos.sp.gov.br
 [PrefeituraDeGuarulhosOficial](https://www.youtube.com/PrefeituraDeGuarulhosOficial)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP